

132211-7, o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0658/2017, de 10 de maio de 2017, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de outubro de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:C28C369F

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0125/2023.**

“Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Idade, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, benefício nº 216.320.064-1”.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

DECRETA:

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, Código: OE, Classe/Nível: I/III, do Grupo Ocupacional Operacional Especial, do quadro permanente do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Idade, benefício nº **216.320.064-1**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, do Servidor **FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº. 010855-3, com lotação na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, o qual foi nomeado através do Decreto Municipal Nº EB-0032/99, de 19 de março de 1999.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de outubro de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:46E94FDE

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Nº 045-2023-PE. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo caminhoneta 4x4, nova, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos-SEMAT de Itaituba-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contrato Nº: 20230395. Contratada: Emporio 77 LTDA. Valor total: R\$

238.900,00. Vigência: 16 de outubro de 2023 a 15 de março de 2024. Data da assinatura: 16 de Outubro de 2023.

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:8F8921A6

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Nº 046-2023-PE. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de planejamento, organização e realização de concurso público, objetivando o provimento de cargos públicos efetivos, de nível fundamental, nível médio e nível superior e cadastro de reserva com fornecimento completo dos recursos materiais e humanos na execução das atividades envolvidas e correlatas, afim de atender as necessidades do Município de Itaituba-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contrato Nº: 20230396. Contratada: Instituto Consulpam Consultoria Público-Privada. Valor total: R\$ 375.000,00. Vigência: 16 de Outubro de 2023 a 16 de Outubro de 2024. Data da assinatura: 16 de Outubro de 2023.

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:6BD5C736

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO**

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20220265 – TP Nº 002/2022

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 20220265 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL E W.R.P. MARQUES EIRELI PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO À RUA DE ACESSO AO RESIDENCIAL VIVA ITAITUBA, NO MUNICIPIO DE ITAITUBA-PA.

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominada **CONTRATANTE** e **W.R.P. MARQUES EIRELI** neste ato representada pelo Sr. **Washington Ricardos Pereira Marques**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 002/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO À RUA DE ACESSO AO RESIDENCIAL VIVA ITAITUBA, NO MUNICIPIO DE ITAITUBA-PA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 25 de agosto de 2023, fica prorrogado pelo período de 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até 23 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 24 de agosto de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR

Prefeitura Municipal de Itaituba

Contratante

W.R.P. Marques EIRELI

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES

Representante Legal

Contratada

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:9E752B17

MUNICÍPIO DE ITAITUBA ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 20220263 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022 - CP

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220263 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAITUBA E W R P MARQUES EIRELI, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE 62,26 KM NA ESTRADA DE BARREIRAS.

Pelo presente Termo aditivo, o MUNICÍPIO DE ITAITUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. Valmir Clímaco de Aguiar, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominada CONTRATANTE e W. R. P. MARQUES EIRELI, devidamente qualificada nos autos, neste ato representada pelo Sr. Washington Ricarlos Pereira Marques, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 006/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei nº 8.666/93; CONTRATO Nº 20220263.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E

COMPLEMENTAÇÃO DE 62,26 KM DA ESTRADA DE BARREIRAS, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

2.2. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra 17/09/2023, fica prorrogado pelo período de 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até 15/01/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERAÇÃO DE CLÁUSULA

3.1 – Ficam inalterada todas as demais cláusulas e condições que não foram modificadas por este instrumento, conforme originalmente pactuadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 15 de setembro de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR

Prefeitura Municipal de Itaituba

Contratante

W. R. P. Marques EIRELI

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES

Representante Legal

Contratada

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:5B83E552

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0396/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

Considerando A Nova Redação ao Artigo 132, da Lei Municipal nº 2.300/12, revogada através da Lei Municipal nº 2.851/2015 e sua alterações.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA NOJO, a servidora **MARILENE GONÇALVES DA SILVA**, matrícula nº 010461-2, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de 17/10/2023 a 24/10/2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 17 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 23 de outubro de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração